

DELIBERAÇÃO Nº 032/CMAS/2017 - 29 DE JUNHO DE 2017.

Dispõe sobre a Renovação da Inscrição da Entidade MSMT - Cidade Dom Bosco do exercício 2017/2018, e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Corumbá-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 2.262/2012 - 16 de agosto de 2012, em consonância com a Lei Federal nº 8.742/93 e considerando a Deliberação de sua Plenária, em Reunião Ordinária no dia 29/06/2017, registrada na Ata 147ª.

Considerando a Deliberação 035/CMAS/2014 e a Resolução nº 14 de 15 de Maio de 2015

O CMAS Delibera:

Art. 1º - Aprovar a Renovação da Inscrição da Entidade MSMT - Cidade Dom Bosco no Conselho Municipal de Assistência Social/CMAS- Exercício 2017/2018.

• Inscrição 009/2017 referente aos Projetos:

Assistência Social da Cidade Dom Bosco;

Projeto Criança e Adolescente Feliz;

Projeto Adolescente Aprendiz.

Art.2º - Esta Deliberação entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Antônio Sebastião Castelo

Presidente do CMAS